



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

1

Quarta-feira • 4 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3395

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Palmeiras publica:

- **Decreto Nº 061/2022** - Exonera-se, Assistente de Gabinete, da Secretaria de Infraestrutura, deste Município.
- **Portaria Nº 044/2022** - Versa acerca de concessão de férias para Servidor Público.
- **Portaria Nº 045/2022** - Versa acerca de concessão de férias para Servidora Pública.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



Decreto Nº 061/2022

“Exonera-se, Assistente de Gabinete, da Secretaria de Infraestrutura, deste Município.”

O Prefeito Municipal de Palmeiras, no uso de uma de suas atribuições legais, e:

- Considerando que, nos termos da Lei Municipal n.º 275/2005, e na legislação municipal em vigor, o cargo de Assistente de Gabinete do Município de Palmeiras é de livre nomeação e exoneração;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, o Sr.º **André Luís Guimarães Pereira** do cargo de Assistente de Gabinete, lotado na Secretaria de Infraestrutura, do Município de Palmeiras.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 04 de Maio de 2022.

Ricardo Oliveira Guimarães
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



Portaria nº 044/2022

“Versa acerca de concessão de férias para Servidor Público.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder férias ao servidor **Sr.º Itamar França Brandão**, lotado na Secretaria de Administração, Finanças e Gestão, no cargo de Fiscal de Tributos, pelo período compreendido de 02/05/2022 à 31/05/2022.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 02/05/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 04 de Maio de 2022.

Ricardo Oliveira Guimarães
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



Portaria nº 045/2022

“Versa acerca de concessão de férias para
Servidora Pública.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais
estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder férias a servidora **Sr.ª Ivoneide Alves Nepomuceno**, lotada na Secretaria
de Saúde, no cargo de Técnica de Enfermagem, pelo período compreendido de 02/05/2022
à 31/05/2022.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas
as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 02/05/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 04 de Maio de 2022.

Ricardo Oliveira Guimarães
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

